



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1213/2025



Fls: Nº

1

Proc. Nº

1280/2025

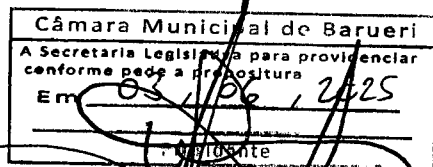
“Dispõe sobre; Criação e Implementação de uma Unidade para tratamento de Queimados, no Hospital Municipal de Barueri “Doutor Francisco Moran”, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de estudos para criação e implementação de uma Unidade de tratamento para Queimados, no Hospital Municipal de Barueri “Doutor Francisco Moran”, neste município”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2025.

WILDEN SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a criação e implementação desta unidade, tem como finalidade, aprimorar, intensificar o tratamento específico de pacientes vítimas de queimaduras, realizando cirurgias reparadoras, reconstrutivas melhorando os índices epidemiológicos desses atendimentos e reduzindo a taxa de mortalidade nos casos graves. Saliento que hoje os pacientes vítimas de queimaduras graves, precisavam esperar por vagas em hospitais especializados em outros municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2025 15:08 001493 1/2

№ 57

